

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Aquisições
Coordenação de Compras

Edital do Pregão Eletrônico por nº 04/2015

Esclarecimento – IV

Assunto: Esclarecimento

PERGUNTA 1- Gostaríamos de saber se os atestados de capacidade técnica, precisam ser específicos para cada linguagem de programação?

Exemplo:

1 de Python

1 de Java

1 de PHP

Ou bastam atestados de capacidade técnica de acordo com o objeto social da empresa?

PERGUNTA 2 - Os atestados de capacidade técnica precisa ser especificamente da empresa, ou podemos apresentar um atestado de nosso funcionário que executa as linguagens acima por mais de 15 anos?

RESPOSTA 1: de acordo com a letra **a** do item [11.3.3.2](#) Relativos à Qualificação Técnica: "a comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação". Sendo assim, os atestados precisam ser específicos para a tecnologia do item do objeto ao qual a licitante se habilita.

RESPOSTA 2: de acordo com a letra **c** do item [11.3.3.2](#) Relativos à Qualificação Técnica: "O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente." Dessa forma, os atestados devem ser relativos aos serviços prestados pela licitante no âmbito de um contrato entre esta e o contratante, emissor do atestado, de acordo com as letras **a** e **b** do mesmo item.

Brasília, 14 de abril de 2015.

MARCOS RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO GOMES
Pregoeiro